



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 09/2024

“ DISPOE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMETNO QUE DEFINE”

JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA, Presidente da Câmara Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a redução de 4 (quatro) horas da Jornada de Trabalho, quinta-feira dia 28 de março de 2024, em virtude das atividades religiosasda Semana Santa.

§ 1º A jornada de trabalho nesta quinta-feira, será das 08h. Às 12h.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Queluz, 28 de Março de 2024

JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Queluz

Publicada e Registrada, nesta Secretaria. Data supra.


Rosângela de Souza Malta
Secretária